

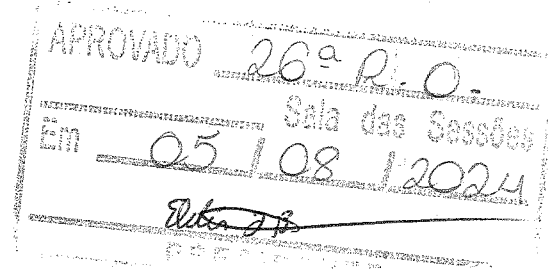
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 270/2024

Exmo. Sr.  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a inserção de modalidades de Artes Marciais no JEMPEL - Jogos Estudantis do Município de Pedro Leopoldo.

### JUSTIFICATIVA

Junto aos excelentes profissionais de artes marciais de nossa cidade, podemos realizar a participação segura de alunos que representarão suas respectivas escolas. Além disso, é preciso inovar, melhorar, quebrar preconceitos e fazer a diferença.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2024.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador